



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151645612

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1838/2025

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação das Vereadoras Ely Teruel, Sandra Santana e do Vereador João Ananias, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), acerca das reivindicações suscitadas durante a Oitava Edição do 'Projeto Câmara na Rua', ocorrida no dia 29 de novembro de 2025, no CEU Freguesia do Ó.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

MARCOS ESTEVÃO MARQUES SARAIVA

Chefe de Gabinete Substituto

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Marcos Estevão Marques Saraiva

Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 27/02/2026, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151645612** e o código CRC **AAEA4A6A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FREGUESIA-BRASILÂNDIA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004308-6

Encaminhamento SMADS/SAS-FB Nº 151031426

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

À SMADS/GSUAS/CPSE

À SMADS/GSUAS/CPSB

Em atenção à solicitação de análise quanto à pertinência técnica das demandas apresentadas, esta Supervisão Regional de Assistência Social – SAS Freguesia do Ó/Brasilândia apresenta manifestação com base no diagnóstico territorial, nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na oferta atualmente existente no território:

O território da Brasilândia apresenta características estruturais que evidenciam elevado grau de vulnerabilidade social, destacando-se:

- a) Alta densidade populacional e significativa concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- b) Presença de áreas com precariedade habitacional, ocupações irregulares e déficit de infraestrutura urbana;
- c) Observa-se aumento da demanda por atendimentos relacionados a:
- d) Insegurança alimentar;
- e) Rompimento ou fragilização de vínculos familiares;
- f) Uso problemático de substâncias psicoativas;
- g) Situação de rua intermitente ou permanente.
- h) Elevados índices de desemprego e trabalho informal;
- i) Incidência de violência urbana e fragilidade das redes de proteção comunitária em determinadas microáreas;
- j) Crescente presença de pessoas em situação de rua, especialmente em eixos de maior circulação, proximidades de equipamentos públicos e áreas comerciais.

A rede socioassistencial instalada no território compreende 04 Centros de Referência de Assistência Social, 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social e 36 serviços da rede parceirizada, os quais absorvem demanda significativa tanto na

Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial.

Observa-se crescimento de atendimentos relacionados a insegurança alimentar, rompimento de vínculos familiares, uso de substâncias psicoativas e situações de desproteção social extrema.

Item 1 – Implantação de Centro de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua:

A Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais preveem, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Institucional destinado a pessoas em situação de rua.

Considerando:

- O aumento da demanda identificada pelo CREAS e pelas abordagens sociais;
- A insuficiência de oferta de vagas no próprio território;
- A dificuldade de vinculação a serviços localizados fora da região de pertencimento;
- A necessidade de articulação territorial com políticas de saúde, trabalho e habitação;

O Censo da População em Situação de Rua (2021) informa que no distrito da Freguesia do Ó, havia a época da realização do Censo 101 pessoas em situação de rua, das quais 96 pernoitavam nas ruas e 5 estavam acolhidas (5%) e o distrito da Brasilândia, 64, todas sem acolhimento (0% acolhidas). A variação total entre 2019 e 2021 foi de 94% na Freguesia do Ó, na 34ª posição entre os distritos da cidade em relação a esse crescimento. No distrito da Brasilândia, a variação foi de -2%, na 76ª posição. Em São Paulo como um todo, o crescimento entre 2019 e 2021 foi de 31%. A tabela abaixo sintetiza as informações sobre o assunto.

Tabela 1. Informações sobre a População em Situação de Rua

Freguesia/Brasilândia	Brasilândia	Freguesia do Ó	São Paulo
Pessoas acolhidas (2021)	0	5	12.675
Pessoas pernoitando nas ruas (2021)	64	96	19.209
Total (2021)	64	101	31.884
Proporção de pessoas acolhidas (2021)	0%	5%	66%
Taxa de crescimento anual (2000 - 2021)	12,9%	8,3%	6,6%
Crescimento (2019 - 2021)	-2%	94%	31%

Dados: Censo da População em Situação de Rua, 2000, 2019 e 2021.

² A contagem foi feita com base nos dados do Censo 2022 do IBGE. Ver: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=41773>
³ As áreas de risco hidrológico são definidas como "áreas de risco de enchentes e inundações em assentamentos precários situados próximos a córregos". Já as áreas de risco geológico são "áreas de risco de escorregamento e solapamento em assentamentos precários". A estimativa por distrito se baseia no mapeamento produzido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC). Datas das bases: Risco Hidrológico – 06/10/2024; Risco Geológico: 04/11/2024.

*Informações contidas no Diagnóstico territorial elaborado por SMADS/COVS.

Conclui-se que há pertinência técnica na implantação de Centro de Acolhimento no território da Brasilândia, como estratégia de ampliação da proteção social e redução da desassistência.

A medida contribuiria para:

- Garantia de acolhimento digno e proteção integral;
- Fortalecimento da articulação intersetorial;
- Maior efetividade no acompanhamento técnico e reinserção social.

Eventual implantação deverá observar estudo prévio de viabilidade orçamentária por parte da SMADS, atualização de dados censitários e planejamento territorial.

Item 2 – Ampliação da Política de Assistência Social e Projetos de Prevenção:

O território apresenta significativa demanda por ampliação dos Serviços de Fortalecimento de vínculos, e vazios assistências que vem se agravando devido ao crescimento populacional do território, especialmente voltadas ao atendimento:

- Famílias em situação de vulnerabilidade persistente;
- Crianças e adolescentes expostos a riscos sociais;
- Jovens com baixa inserção educacional e produtiva;
- Núcleos familiares com fragilização de vínculos comunitários.

A ampliação de serviços da Proteção Social Básica, notadamente Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como ações preventivas intersetoriais, encontra respaldo técnico na diretriz de prevenção de agravamentos sociais e redução da incidência de situações que demandem proteção especial.

Informamos que a Supervisão de Assistência de Freguesia/Brasilândia atualmente possui editais abertos e/ou em fase de conclusão para 2 CCA - Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (1 CCA em processo de finalização para homologação de parceria SEI [6024.2025/0012382-5](https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=7099445) e 1 CCA para instalação com edital em andamento SEI [6024.2025/0021573-8](https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=7099445)), 1 SAICA - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes e 1 ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos em processo de finalização para homologação de parceria SEI [6024.2025/0014003-7](https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=7099445).

Sob a perspectiva do SUAS, a expansão da oferta no território é tecnicamente pertinente e alinhada à lógica de organização por níveis de complexidade.

Diante da análise realizada, esta Supervisão de Freguesia/Brasilândia manifesta-se, como sendo necessária a instalação de serviços para a população em situação de rua do território e ampliação de Serviços para Convivência e Fortalecimento de vínculos principalmente nas áreas mais vulneráveis do território em bairros como Jardim Vista Alegre, Jd. Damasceno, Comunidade Capadócia, Jd. Paulistano etc. como estratégia estruturante de redução de vulnerabilidades e fortalecimento de vínculos.

At.

Supervisão de Freguesia/Brasilândia



Priscila Rosa dos Santos Novais
Supervisor(a)

Em 13/02/2026, às 08:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151031426** e o código
CRC **8F0F4712**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2025/0004308-6

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 151465091

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

À SMADS/GAB/AT

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos o presente corroborando as informações prestadas pela SAS FB 151031426. Acrescentamos que esta GSUAS tem conhecimento do aumento das demandas socioassistenciais no território, principalmente no âmbito da Proteção Social Especial e já agendou reunião para o início de março/2026 para tratar das mesmas com a SAS e CREAS Freguesia/Brasilândia e CPSE.

At.te,



Bruna Carolina Monteiro dos Santos
Assessor(a) V

Em 20/02/2026, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151465091** e o código CRC **7CD2C5F2**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004308-6

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 151474336

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1838/2025 - Indicação nº 745/2025. Reivindicações suscitadas na Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências relativas à assistência social.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (SEI 150803257), encaminho manifestação do setores técnicos desta Pasta (SEI 151469226), que acolho, para conhecimento e providências que couber.



José de Souza Santana Junior
Chefe de Gabinete

Em 20/02/2026, às 19:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151474336** e o código CRC **BD71D374**.